

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda

Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola Código de recrutamento: 300

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, colocado, pela direção da escola, a terminar no dia **23 de março de 2023**.

Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Identificação da duração do contrato;

Termo a incerto de 2023 – 14 horas (temporário)

Lecionar PORT

Identificação do local de trabalho;

Escola Secundária Francisco de Holanda

Caracterização das funções;

Docente

6 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário a concurso

Ano letivo: 2022 - 2023

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:25 - 09:10	10LH2 . PORT	D38			10LH4 . PORT	C35			10LH4 . PORT	D22
09:10 - 09:55										
10:10 - 10:55					10LH3 . PORT	C26			10LH3 . PORT	C47
10:55 - 11:40										
11:50 - 12:35					10LH3 . R_PORT	C26			10LH2 . PORT	D44
12:35 - 13:20										
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10	10LH2 . R_PORT	D44			10LH4 . R_PORT	C35				
15:20 - 16:05					TE_AE	S00				
16:05 - 16:50										
17:00 - 17:45										
17:45 - 18:30										
19:00 - 20:00										
20:00 - 21:00										
21:00 - 22:00										
22:00 - 23:00										

Entrada em vigor: 01, Setembro, 2022

Data de Validade: 31 / 08 / 2023

Guimarães, 20 de março de 2023
A Diretora do AE, Rosalina Pinheiro